



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE



PORTARIA PROREH/Nº 2054, de 29 de outubro de 2014

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Professora **APARECIDA DE FÁTIMA SOANE**, Matrícula nº 3189153, da Escola Técnica de Saúde, classificado como DIV nível 2, com Mestrado, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, nível III, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução 06/2014 e Resolução 07/2014, do Conselho Diretor, e do processo nº 23117.009332/2014-51,

Resolve:

Art. 1º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **YEDA MARIA ANTUNES DE SIQUEIRA**, SIAPE 1854142, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, **CLÁUDIA MENDES DE ARAÚJO**, SIAPE 1660779, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca e **EMERSON PIANTINO DIAS**, SIAPE 3331038, da Universidade Federal de Uberlândia, para constituir a Comissão Especial de avaliação do referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Marlene Marins de Camargos Borges